



| | |
|-------------|--------------------------------|
| PROCESSO | 00146.000126/2024-13 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CG-FA |

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024-CPFI-CAU/BR

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de composição do Colegiado Gestor do Fundo de Apoio, na forma do art. 210 do Regimento Geral do CAU,

DELIBERA:

- 1- Indicar a conselheira Mônica Blanco e o conselheiro Silênio Camargo como membros representantes da CPFI-CAU/BR no Colegiado Gestor do Fundo de Apoio; e
- 2- Encaminhar esta Deliberação à Secretaria Geral da Mesa para as devidas providências.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 1 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ NÖR
Coordenador

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Coordenadora-Adjunta

DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE
Membro

SILENIO MARTINS CAMARGO
Membro

RAFAEL AMARAL T. DE ALBUQUERQUE
Membro

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi- CAU/BR

(Presencial)

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------|-----------------------------------|---------|-----|-----------|----------|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Coordenadora | André Nör | X | | | |
| Coord.Adjunta | Mônica Andréa Blanco | X | | | |
| Membro | Denise Sá Barreto Rebouças Seoane | X | | | |
| Membro | Silênio Martins Camargo | X | | | |
| Membro | Rafael Amaral T. de Albuquerque | X | | | |

Histórico da votação:**135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi - CAU/BR**

Data: 01 e 02/02/2024

Matéria em votação: INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CG-FA

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): André Nör

Assessoria Técnica: Leonardo Castello Branco



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDREA BLANCO, Conselheiro(a) Federal**, em 07/02/2024, às 13:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SA BARRETO REBOUÇAS SEOANE, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 07/02/2024, às 14:33, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Conselheiro(a) Federal**, em 08/02/2024, às 09:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILENIO MARTINS CAMARGO, Conselheiro(a) Federal**, em 15/02/2024, às 10:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE NOR, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 12:01, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **4B5D118F** e informando o identificador **0159310**.